



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

16 de junho de 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 010/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Ventura, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 395/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a relação final das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, conforme calendário simplificado, presente no item 12.1 do Edital 01/2023:

LISTA DOS INCRITOS	SITUAÇÃO
Adriana Alves Estevão Alvarenga	Deferida
Ana Paula Alves Porcino	Deferida
Ana Raquel Rodrigues Diniz	Deferida
Cid da Silva Alves Gomes	Deferida
Cleânia de Cássia da Silva Leite	Deferida
Elizângela da Silva Emiliano	Deferida
Gilberto Ramalho de Sousa	Deferida
Janáide Paulino Bento	Deferida
José Wesley Viera da Silva	Deferida
Macílio Valber Gomes de Sousa	Deferida
Michelle Cordeiro Rodrigues	Deferida
Patrícia Prudêncio da Silva	Deferida

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura, 16 de junho de 2023.

Simone Martins da Costa Figueiredo
Simone Martins da Costa Figueiredo
Presidente do CMDCA